



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Av. Castelo Branco, Nº 734, Bairro Centro, para fins não residenciais, a disposição da Secretaria de Educação onde funcionara a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio, Pará.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao memorando nº320/2021-SEMED, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento da a sede da Secretaria Municipal de Educação, haja visto que tal órgão não tem seu prédio próprio em condições de funcionamento. Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do **Sro(a)**. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Av. Castelo Branco, N° 734, Bairro Centro, para fins não residenciais, a disposição da Secretaria de Educação onde funcionara a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio, Pará. .

**CONTRATADO:**RAMIRO GONCALVES ROSA, CPF 124.698.152 -15, com sede na MAEDO RIO, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **regularidade fiscal e trabalhista**, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço médio praticado conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o menor médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Antônio Francisco Santana de Carvalho Júnior, engenheiro civil CREA/PA 1518445489, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RAMIRO GONCALVES ROSA, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Janeiro de 2022

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO  
Comissão de Licitação  
Presidente